



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 484, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no processo nº 23422.018696/2024-41, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1927115, da Coordenação pro tempore do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras, código FCC, designado pela Portaria GR nº 448/2023, publicada no DOU nº 164, de 28 de agosto de 2023, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 484/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 21 de Outubro de 2024.